

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

TEL. (15) 3556–1473 / 2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br Praça Luiz Nestlehner, 44 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.camaraiporanga.sp.gov.br



## **PORTARIA 015/2013**

JURACI CARDOSO DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## RESOLVE:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Iporanga ficará fechada ao público, trabalhando somente internamente no período de recesso, compreendido entre 04 de julho à 31 de julho de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 03 de julho de 2013.

JURACI CARDOSO DE AGUIAR

Presidente